

URNA ELETRÔNICA ESCOLAR: A TECNOLOGIA SENDO USADA PARA FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Augusto Schwager de Carvalho

Centro Universitário UNICARIOCA

augustoschwager@yahoo.com.br

Adriana da Silva Lisboa Tomaz

Centro Universitário UNICARIOCA

atomaz@unicarioca.edu.br

Introdução

O termo gestão democrática foi cunhado na educação a partir da Constituição Federal de 1988, e traz em seu artigo 206 que o ensino no Brasil deverá ser ministrado com base em alguns princípios, sendo que o sexto deles é a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 2016). Ao longo dos anos, a gestão democrática escolar vem sendo aperfeiçoada pelos diferentes órgãos governamentais, nos fornecendo um amparo legal cada vez mais robusto.

Para Oliveira e Carvalho (2018), podemos afirmar que as escolas que possuem eleição direta para diretor tiraram as melhores notas nas avaliações externas, como por exemplo, a prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

Cury (2012), afirma que o mandato legal de quem administra um estabelecimento público, realizado através de eleições, torna o gestor escolar um representante de posturas, valores e atitudes centradas na democracia.

Além das eleições para diretor escolar, as unidades escolares democráticas realizam diferentes outros pleitos, como por exemplo, discente representante de turma e conselho escolar. Apresentaremos neste trabalho o aplicativo “Urna Eletrônica Escolar” que foi desenvolvido para facilitar a criação, realização e apuração das eleições escolares.

Desenvolvimento

Para apresentação do aplicativo será realizada uma simulação de cadastro, realização e apuração de uma eleição para discente representante de turma.

1ª Etapa - Cadastrar Eleição

O usuário deve clicar em “Cadastrar Eleição” na tela inicial (Fig. 1A) e na sequência preencher os dados da eleição (Fig. 1B).

Figura 1. (A) Tela Inicial do aplicativo (B) Tela Cadastro Eleição



Fonte: Os autores (2023)

2ª Etapa – Cadastrar Candidatos

Após clicar em “Cadastrar Candidatos” (Fig. 1A) o usuário deverá preencher se os candidatos terão chapa, foto e vice (Fig. 2A). Na tela seguinte (Fig. 2B) serão inseridos o nome, número e informações pertinentes a eleição, de acordo com a seleção anterior.

Figura 2. (A) Cadastro Candidato 1 (B) Cadastro Candidato 2



Fonte: Os autores (2023)

3ª Etapa – Realizar Eleição

O usuário deverá clicar em “Realizar Eleição” (Fig. 1A) e, por se tratar de uma simulação de eleição para os estudantes, a urna deverá ser levada aos alunos para eles escolherem seus candidatos (Fig. 3).

Figura 3. Tela de votação



Fonte: Os autores (2023)

4ª Etapa – Resultado da Eleição

Na tela inicial (Fig. 1A), o usuário deverá escolher a opção “Resultado Eleição”. O resultado aparecerá em ordem decrescente de votação (Fig. 4).

Figura 4. Tela de resultado



Fonte: Os autores (2023)

Conclusões

As realizações de eleições escolares demandam tempo da equipe diretiva responsável pelo pleito. Deve-se verificar quem são os candidatos, criar cédulas para a votação, construir uma urna para votação, realizar o processo eleitoral e apurar os resultados. Facilitar este processo é fortalecer a democracia.

O processo eleitoral é de extrema importância para garantirmos uma gestão democrática, porém, participar realmente da gestão democrática é mais do que participar apenas de eleições, é usar o espaço da escola como um recurso para a educação não somente dos alunos, mas de todos: pais, professores, comunidade e estudantes (LUCKESI, 2007).

Corroborando com Luckesi, o aplicativo “Urna Eletrônica Escolar” foi desenvolvido no segundo semestre de 2023 e passou por simulações realizadas tanto pela equipe de produção do *software* quanto pelo professor pesquisador e, até o momento, nenhum problema foi constatado.

No mês de março de 2024, o aplicativo será utilizado como um projeto piloto para a realização da eleição de discente representante, de aproximadamente 20 turmas, de uma escola municipal de Duque de Caxias – RJ. Em abril de 2024, o *software* estará disponível gratuitamente na *Play Store*.

Concluimos que essa prática eleitoral pode proporcionar reflexões dentro da escola, podendo ser replicada em diferentes unidades escolares, utilizando este aplicativo.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

CURY, C. R. J. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 18, n. 2, 2012. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/25486>. Acesso em: 17 dez. 2023.

LUCKESI, C. C. Gestão **Democrática da escola, ética e sala de aula**. ABC Educatio, n. 64. São Paulo: Criarp, 2007.

OLIVEIRA, A. C. P. de; CARVALHO, C. P. de. Gestão escolar, liderança do diretor e resultados educacionais no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/jshd86G9PYQYGJLpJZqpJdC/abstract/?lang=pt#>

Acesso em: 15 dez. 2023.